



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 44/2026

OBJETO: Veto integral do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria da Mesa Diretora.

EXPOSIÇÃO DO VETO: Comunico a Vossa Excelência e demais Nobres Vereadores e Vereadoras que, nos termos do art. 40, inciso "c", da Lei Orgânica do Município de Bariri, decidi vetar integralmente o Autógrafo nº 25/2026, oriundo do Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Poder Legislativo, que altera a Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021, para disciplinar o procedimento dos processos administrativos disciplinares.

CONCLUSÃO DO(S) RELATOR(ES): Ao analisar o veto apresentado pelo Sr. Prefeito Municipal, a referida comissão rejeita os argumentos apontados como justificativa, uma vez que a matéria em questão, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município, encontrando-se apto a votação no Plenário. Nada temos a opor.

MEMBROS DAS COMISSÕES:

Câmara Municipal de Bariri, 22 de abril de 2026.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

LAUDENIR LEONEL DE SOUZA
Presidente e relator


 APROVO
 REJEITO

ALINE MAZO PREARO
Vice-Presidente


 APROVO
 REJEITO

PRISCILA DOMINGOS
Membro


 APROVO
 REJEITO



FINANÇAS E ORÇAMENTO

DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente -Relator


 APROVO
 REJEITO

PAULO FERNANDO CREPALDI
Vice-Presidente


 APROVO
 REJEITO

RONI PAULO ROMAO
Membro


 APROVO
 REJEITO.